



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.016 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 129 e 130 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Pror	A contar de:
8015	Elisandro Fernandes Trindade	Técnico de Enfermagem	60		24/01/26
7429	Karla Luana Ávila de Borba	Psicólogo	15		20/01/26
4532	Iraci de Fátima Vieira	Atendente de Creche	180	X	26/01/26
4532	Rejane da Silva Petzold	Cozinheira de Escolas e Creches	180	X	19/01/26
4864	Angelita Aparecida Pires da Costa	Agente Comunitario de Saúde / Recepcionista	90	X	23/01/26
8121	Luana Petterini Pedroso	Agente Administrativo	32		22/01/26
8121	Luana Petterini Pedroso	Agente Administrativo	180	X	23/02/26
8155	Angêla Márcia Andrade Farias	Professora	30		23/02/26
7390	Graciele Ribeiro de Souza	Monitor de Apoio a Criança	60		09/02/26
8063	Wolnei Ineu Pedroso	Motorista	180	X	26/02/26
4709	Maristela Natalina Brignoni	Professora	18		23/02/26
8432	Barbára Faria Figueira	Fiscal	30		23/02/26
8016543	Jorge Alberto Machado Elias	Agente Administrativo	25		22/12/25
8016543	Jorge Alberto Machado Elias	Agente Administrativo	30	X	30/01/26
8016543	Jorge Alberto Machado Elias	Agente Administrativo	30	X	02/03/25

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Março de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 19/03/2026.